



MUNICIPIO DE LADARIO

CORUMBÁ, 500, 500, CENTRO,

0004/26
1 mg

Protocolo 0004/2026

JONATHAN MENDES
SALES:013
63173162

Assinado de
forma digital por
JONATHAN
MENDES
SALES:013631731
62
Dados: 2026.02.10
13:58:44 -04'00'

Data 05/01/2026 às 09h39

Situação Pendente

Tipo NOVA DEMANDA

Órgão Externo

Origem UGAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Destino SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor Atual Solicitação de aquisição de material de apoio pedagógico por inexigibilidade SD - N.001/2026; Estudo Técnico Preliminar (ETP); Declaração de

Compatibilidade; Solicitação de Produtos(Memorando); Termo de Referência (TR); Termo de Notificação e Ciência de Designação de Fiscal/Gestor; Resolução dos Fiscais e Gestores; Cópia do Plano Básico de Fiscalização; Proposta de Preços; Mapa de Pesquisa de Preço, Mapa de Média de Preço; Mapa Comparativo; Mapa de Apuração; Justificativa da razão de escolha do Fornecedor; Justificativa de Preço, Cópia contrato social, Documentação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista da contratada; Certidão de Falência e Concordata; Certidão de Limite de Dispendio.

Trâmites do Protocolo

Número	Data	Origem	Destino
1	05/01/2026 às 09h39	UGAF - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Descrição:

Solicitação de aquisição de material de apoio pedagógico por inexigibilidade SD - N.001/2026; Estudo Técnico Preliminar (ETP); Declaração de Compatibilidade; Solicitação de Produtos(Memorando); Termo de Referência (TR); Termo de Notificação e Ciência de Designação de Fiscal/Gestor; Resolução dos Fiscais e Gestores; Cópia do Plano Básico de Fiscalização; Proposta de Preços; Mapa de Pesquisa de Preço, Mapa de Média de Preço; Mapa Comparativo; Mapa de Apuração; Justificativa da razão de escolha do Fornecedor; Justificativa de Preço, Cópia contrato social, Documentação Jurídica, Regularidade Fiscal e trabalhista da contratada; Certidão de Falência e Concordata; Certidão de Limite de Dispendio.

A/C Maria Luiz
Rubin, montagem
D. 05/01/26.

Arquivos do Trâmite 1



SOLICITAÇÃO DA DEMANDA (SD) PARA LICITAÇÕES Nº 001/2026

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SETOR POLITICAS PEDAGÓGICAS	
Responsável pela demanda: RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO	Matrícula: 2091
E-mail institucional: educacao@ladario.ms.gov.br	Telefone institucional: (67) 3226-2034

2. SECRETARIA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Secretário (a): FERNANDA SALGADO DA CUNHA BORGES DA SILVA	
E-mail institucional: educacao@ladario.ms.gov.br	Telefone institucional: (67) 3226-2034.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1 Objeto:

Aquisição de material de apoio pedagógico (recursos impressos e digitais), para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Ladário, direcionado ao público de docentes e discentes do 6º ano 9º ano do ensino fundamental II, com objetivo de desenvolver habilidades e competências exigidas nas aplicações do sistema de avaliação da educação básica (SAEB) 2026.

3.2 Justificativa/Necessidade de Contratação:

A coleção Acerta Brasil tem como principal objetivo oferecer recursos para a revisão de conteúdos e habilidades desenvolvidas pelos estudantes e prepará-los para as avaliações do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb). Nos últimos anos, o Saeb passou por mudanças significativas, adequando suas Matrizes de Referência à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é uma avaliação realizada periodicamente pelo governo federal brasileiro com o objetivo de medir a qualidade do ensino oferecido nas escolas públicas e privadas do país. A importância do SAEB está em fornecer dados concretos sobre o desempenho dos estudantes, escolas e redes de ensino, possibilitando a identificação de pontos fortes e fracos, bem como orientando a elaboração de políticas públicas educacionais mais eficazes.

Com a preparação adequada para a prova do SAEB, os estudantes terão melhores condições de demonstrar seu potencial e contribuir para o crescimento da educação em Ladário.

O material adquirido pela SMEL (Secretaria Municipal de Educação de Ladário) além de contribuir na melhoria da qualidade da educação no município, auxiliará na elevação dos índices do IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação básica), constituindo assim melhores condições de trabalho docente na garantia de ofertar uma educação de qualidade, tornando-se imprescindível a sua aquisição.

Ainda sobre a Coleção Acerta Brasil da referida empresa que proporciona a gestão, monitoramento e aprimoramento das aprendizagens de cada aluno do ensino fundamental e de toda a rede de ensino, por meio de materiais de apoio didático, assessoria pedagógica e recursos



digitais, todos com foco no desenvolvimento e recomposição de competências e habilidades em leitura e resolução de problemas matemáticos, além do apoio à realização de avaliações internas e externas.

Nesse sentido, a aquisição do material pelo município configura o fortalecimento de oferecer ao nosso público um apoio pedagógico, atendendo às necessidades do corpo docente e discente de nossa rede de ensino na fase que antecede a avaliação do Saeb.

3.3 O objeto é de natureza contínua?

() Sim

(X) Não

3.4 O objeto a ser adquirido é de uso exclusivo da Secretaria demandante?

(X) Sim

() Não

3.5 Descrições e quantidades:

() As descrições e quantidades seguem conforme descrição anexa.

(X) As descrições e quantidades seguem conforme tabela abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Unidade	Quantidade
1	Acerta Brasil Língua Portuguesa 6º Ano (aluno)	Unid.	340
2	Acerta Brasil Matemática 6º Ano (aluno)	Unid.	340
3	Acerta Brasil Língua Portuguesa 7º Ano (aluno)	Unid.	264
4	Acerta Brasil Matemática 7º Ano (aluno)	Unid.	264
5	Acerta Brasil Língua Portuguesa 8º Ano (aluno)	Unid.	224
6	Acerta Brasil Matemática 8º Ano (aluno)	Unid.	224
7	Acerta Brasil Língua Portuguesa 9º Ano (aluno)	Unid.	180
8	Acerta Brasil Matemática 9º Ano (aluno)	Unid.	180

3.6 Os objetos acima mencionados possuem itens classificados como material permanente?

() Sim

(X) Não

4. FONTE DE RECURSOS (Tesouro/Convênio/FNDE/FNAS/FNS)

PML

2214-PML-AÇÕES DE MANUTENÇÃO E MELHORIAS NO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso: 1500.10001000

4.1 Dotação orçamentária:

Cod. Reduzido: 357 – Dotação 08.001 - 12.361.2003.2214 - 3.3.90.30.00.00

Descrição: Material de Consumo

4.2 As fontes de recursos acima mencionadas foram analisadas para o correto enquadramento e verificada disponibilidade orçamentária no Sistema Contábil?

(X) Sim

() Não



5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1 Prazo de Entrega/Execução:

Os materiais pedagógicos a serem adquiridos deverão ser recebidos mediante apresentação da Nota de Empenho e Ordem de Compra fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

5.2 Local e Horário da Entrega/Execução:

Secretaria Municipal de Educação

Rua Saldanha da Gama, 1438 – Bairro: Santo Antônio

Horário das 7h às 11h – 13h às 17h

5.3 Unidade e servidor responsável para auxiliar nos ETP's (se for o caso):

Profissional de Educação: Candelária Joyce da Mota Silva

5.4 Contratação anterior para o objeto:

Inexigibilidade N. 11/2023 – Processo N. 5237/2023.

Inexigibilidade N. 17/2024 – Processo N. 2228/2024.

Inexigibilidade N. 13/2025 – Processo N. 0683/2025.

5.5 Informações auxiliares:

De acordo com o parecer técnico pedagógico, os materiais didáticos da referida Coleção Acerta Brasil, apresentam diversidade cultural e social, além de um conjunto de atividades que valorizam o conhecimento prévio dos alunos, possibilitando ao professor cumprir seu papel de mediador que desempenhe a função de facilitador de aprendizagem, que interage com os alunos através de linguagem, realizando um processo dialógico.

Ainda, o material integrado vem ao encontro das expectativas da Secretaria Municipal de Educação, já que disponibiliza um conjunto de ferramentas pedagógicas que auxiliam e elucidam o professor sobre a importância em unir as duas principais práticas desde a primeira fase da educação básica.

Os materiais ofertados pela Coleção Acerta Brasil foram elaborados seguindo o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (9394/96), Diretrizes Curriculares nacionais e Referenciais Curriculares Nacionais. **A Aura Connect Comércio e Representações LTDA CNPJ: 42.507.259/0001-73**, possui os direitos exclusivos de edição e comercialização da Coleção Acerta Brasil, bem como possui notória especialização no ramo educacional.

A contratação de Inexigibilidade traz agilidade e economicidade para a Administração Municipal. Assim, pretende-se que a Secretaria Municipal de Educação alcance os objetivos de manter a qualidade e atenção à Educação para se tornar um cenário adequado de prática para o ensino-aprendizagem igualitária aos alunos de nosso município.

5.6 Regime regente da contratação:

() Lei nº 8.666/1993 (X) Lei nº 14.133/2021

5.7 Legislação Específica sobre o objeto (se houver):

() Não se observa, no momento, nenhuma legislação específica para o objeto solicitado.

(X) O objeto estudado possui os normativos abaixo que são do conhecimento deste solicitante e devem integrar o processo de planejamento da contratação:



CAPÍTULO III
DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO
Seção I - DA EDUCAÇÃO

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- (...)
- VII - garantia de padrão de qualidade.

LDB - LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL - Lei nº 9.394/1996

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- (...)
- IX - garantia de padrão de qualidade;
- (...)

Art. 70. Considerar-se-ão como de manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- (...)
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.
- (...)

Art. 74. A União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, estabelecerá padrão mínimo de oportunidades educacionais para o ensino fundamental, baseado no cálculo do custo mínimo por aluno, capaz de assegurar ensino de qualidade.

Capítulo IV do Estatuto da Criança e do Adolescente que trata do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

Art. 53. A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-se-lhes:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- (...)



A presente dispensa está amparada pelo inciso I, art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; [...] § 1º Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência por marca específica.

5.8 Fiscal/Gestor - Indicado para o Contrato:
Titular: Igor de Oliveira Silva - Matrícula: 4689
Suplente: Daniele da Costa Galvão - Matrícula: 11

5.9 Contratação através de registro de preços?

() Sim (X) Não

5.10 O objeto solicitado tem relação com a frota de veículos do município?

() Sim (X) Não

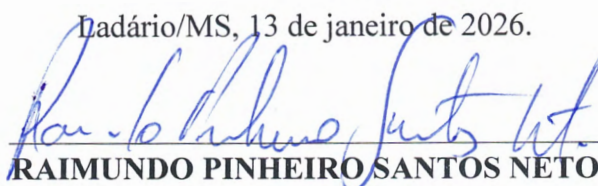
6. VALOR DE REFERÊNCIA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

R\$ 445.536,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais).

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

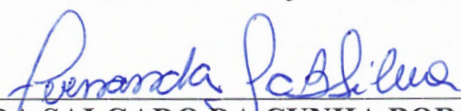
Ladário/MS, 13 de janeiro de 2026.


RAIMUNDO PINHEIRO SANTOS NETO
Matrícula N. 2091

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e encaminho para o setor de licitações para as averiguações necessárias, e, em seguida, para a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

Ladário/MS, 13 de janeiro de 2026.


FERNANDA SALGADO DA CUNHA BORGES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 06/2025.